



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 4/2025/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

A(os) Gestores(as) de unidades e subunidades acadêmicas

**Assunto: Cronograma de seleção de professores substitutos**

Senhores(as) gestores(as),

Tendo em vista que o próximo período letivo terá início no dia 31/03/2025 e considerando a necessidade de ingresso, em tempo hábil, dos professores substitutos que ministrarão aulas no semestre 2025.1, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) solicita que as unidades acadêmicas observem as seguintes orientações e prazos:

**Contratação de docentes, cujas seleções encontram-se em andamento:**

As unidades acadêmicas que tiverem seleções públicas em **andamento** deverão encaminhar os pedidos de homologação do resultado da seleção **até o dia 21/02/2025**, para que a contratação de substitutos seja agilizada visando o início do semestre 2025.1. Os pedidos de homologação que chegarem após essa data serão analisados, porém salientamos que poderá não haver tempo hábil para o ingresso do substituto logo no início das atividades letivas.

Lembramos que os pedidos de homologação devem ser enviados no respectivo processo de seleção, através do Formulário “PESSOAL: Homologação Res. Seleção Prof. Substituto” devidamente preenchido, juntamente com os demais documentos requeridos no campo “documentos necessários” do referido formulário.

Após a publicação no Diário Oficial da União do resultado da seleção pública, os pedidos de contratação deverão ser enviados **até o dia 10/03/2025**, através de processo do tipo “Pessoal: Contratação de Professor Substituto” contendo o Formulário “PESSOAL: Solicitação Contratação Prof. Substituto” devidamente preenchido, juntamente com os demais documentos requeridos no campo “documentos necessários” do referido formulário.

**Divulgação do próximo edital para seleção de substitutos:**

Novos pedidos de seleção de Professores Substitutos deverão ser encaminhados, impreterivelmente, **até o dia 21/02/2025**, por meio do envio do processo “Pessoal: Seleção Pública (Professor Substituto e Visitante)” contendo o Formulário “PESSOAL: Homologação Res. Seleção Prof. Substituto” devidamente preenchido, juntamente com os demais documentos requeridos no formulário em “documentos necessários”. A fim de otimizar a análise desses processos, ressaltamos

que o programa da seleção não pode ser aprovado *ad referendum*, tendo em vista que não há essa previsão na [Resolução nº 29/2017/CEPE](#).

Os processos que forem enviados até a data acima e que estiverem sem pendências serão incluídos em edital a ser lançado após o feriado de carnaval, com data prevista para **14/03/2025**.

Solicitamos que as unidades encaminhem os pedidos de homologação e de contratação do respectivo edital com a maior brevidade possível, visando o ingresso dos professores substitutos ainda no semestre 2025.1.

### **Cronograma anual de editais de processos seletivos:**

Informamos que a partir de abril de 2025, a PROGEP publicará editais de seleção de professores substitutos **mensalmente**. Assim, os processos recebidos até o último dia do mês anterior deverão ser contemplados em edital a ser publicado até o final da primeira quinzena do mês subsequente, caso estejam sem pendências. Caso não haja o número mínimo de 5 (cinco) vagas - número necessário para a aplicação das cotas previstas em lei -, o edital será lançado no mês em que tal número mínimo for atingido, até o final da primeira quinzena.

Esclarecemos, por fim, que os prazos previstos para contratação de professores substitutos podem variar em virtude de fatores como: realização de procedimentos de heteroidentificação, avaliação multiprofissional, necessidade de autorização do Ministério da Educação (MEC) ou mora, por parte dos candidatos, na entrega de documentos requeridos para a contratação.

Reforçamos o compromisso desta PROGEP em garantir a máxima celeridade na análise e encaminhamento de processos. Quaisquer dúvidas, estamos à disposição pelo e-mail [dicon.progep@ufc.br](mailto:dicon.progep@ufc.br) ou pelos telefones (85) 3366 7407 (WhatsApp) / (85) 3366 7868.

Atenciosamente,

Marilene Feitosa Soares  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5451178** e o código CRC **18D0F83B**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390  
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>